Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/04/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 295 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Propõe a demarcação horizontal na faixa de rolamento, e melhorias na sinalização vertical nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans, realize demarcação (pintura) para portadores de necessidades especiais, para adequar a sinalização horizontal da faixa de rolamento e vertical com colocação de placa; demarcação para carga e descarga de alunos (vans escolares) na horizontal – faixa de rolamento, em frente à Escola Tia Rafa, na Rua Curitiba, 581; Pintura das faixas de pedestre nas ruas Curitiba com a Rua Castro Alves, e colocação de placa de área escolar.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de Abril de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos colaboradores e pais de alunos especiais desta Escola, na região supramencionada, que buscam por melhorias para que suas necessidades sejam atendidas em relação às marcações no lugar indicado, uma vez que a escola tem um grande número de Alunos especiais e que precisam de lugar apropriado para acesso á entrada da Escola.
Aguardam-se, portanto, as medidas cabíveis à solução para o problema.





